



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

**PORTARIA Nº 347/2014, de 23 de dezembro de 2014**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

**Resolve:**

- Considerando MEMO/Nº091/DE/2014/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes servidores abaixo para compor a COMISSÃO TEMPORÁRIA para recebimento e recolhimento de documentos dos alunos ingressantes, quotistas no âmbito do IF Sudeste MG – câmpus São João del Rei.

Representatividade	Servidor	Siape
Presidente	Rafaela Kelsen Dias	2032181
1º Secretário	Héverton Vinícius de O. Fernandes	1086611
Membro	Luísa Marge de Souza	2065033
Membro	Aline Guimarães Costa	1606207

Art. 2º - Este portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário..

*por Alexandre Lana Ziviani*  
**Alexandre Lana Ziviani**

**Diretor-Geral**